

Decreto N° 292 - de 11 de Novembro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior			
2.06.00.15.451.0922.1.0218-1.710.000 - 3.3.90.30.00	CONSTRUÇÃO DE MUROS E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	3.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO			
2.10.00.23.695.0302.2.0058-2.500.000 - 3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	60.000,00
Total da Unidade 10	- - - - -	R\$	60.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	63.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	63.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino			
2.04.00.12.361.0202.1.0020-1.710.000 - 4.4.90.52.00	AQUIS. VEICULOS E REAPAR.ESC. ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	3.000,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	3.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 11 de Novembro de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53